

**TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/AHM/2012**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.203.407-6

**CONVENENTE:** PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM

**CONVENIADA:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP.

**ANUENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS

**OBJETO:** Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Reformulação do Plano de Trabalho** exercício 2013 da AMA Hospital Ignácio Proença, unidade que compõe a Autarquia Hospitalar Municipal, implicando na redução do valor global em aproximadamente 7,64%, a partir de Maio/2013, com fundamento no artigo 65, I § 1º c/c 116, da lei Federal n. 8666/93.

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 01/01/2013 A 31/12/2013

**VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO:** **R\$ 5.747.595,86** (Cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), a partir de Maio de 2013.

**DOTAÇÃO:** 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação - CEP: 01307-002 - São Paulo/SP, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, neste ato representado por seu Presidente, **ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade com RG [REDACTED] e, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Ilmo. **JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, demais normas aplicáveis. Conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo nº 2011.0.203.407-6, publicado no DOC edição de 08/06/2013,

pagina 25 e na conformidade das seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Nos termos do despacho de autorização, exarado às folhas 375, do processo administrativo nº 2011-0.203.407-6, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 08/06/2013, página 25, fica o Convênio nº 002/AHM/2012 aditado reduzindo o valor global anual em aproximadamente 7,64%, haja vista a reformulação do Plano de Trabalho exercício 2013 da AMA nos Hospital Municipais Ignácio Proença de Gouvêa, com fundamento no artigo, 65, I § 1º c/c 116, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir do mês de maio de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

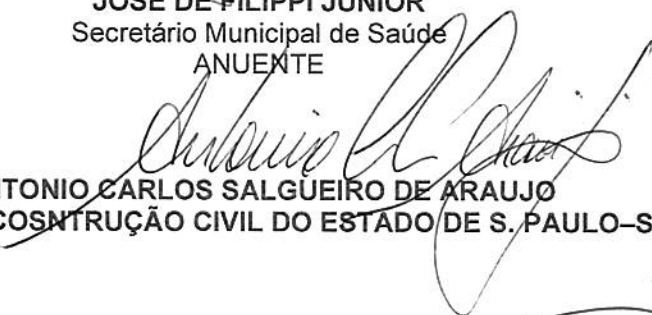
2.1 Em razão da alteração elencada na Cláusula Primeira o valor global do Convênio para o exercício de 2013, será reduzido para **R\$ 5.747.595,86** (Cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 002/AHM/2012, no que não colidirem com o presente termo.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

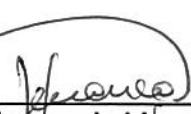
  
**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal  
CONVENENTE

  
**JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
ANUENTE

  
**ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE S. PAULO-SECONCI - SP

Testemunhas:

  
Regina Maria Vilela  
RG [REDACTED]

  
José França de Lima  
RG [REDACTED]